

SC6613

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia, P.O. Box: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321
Email: situationroom@africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Sessão Ordinária
23 – 27 de Janeiro de 2012
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/711(XX)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO
DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CONFLITO E DESENVOLVIMENTO
DA UNIÃO AFRICANA**

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CONFLITO E DESENVOLVIMENTO DA UNIÃO AFRICANA

I. INTRODUÇÃO

1. Na sua 16ª Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, de 30 a 31 de Janeiro da 2011, a Conferência da União adoptou a decisão Assembly/AU/Dec.351 (XVI) sobre a criação de um Centro de Reconstrução Pós-Conflito e Desenvolvimento da União Africana (AUC-PCRD). Na referida decisão, a Conferência, entre outros aspectos:

- (i) Saúda a proposta da República Árabe do Egipto de criar a AUC-PCRD; e
- (ii) Solicita à Comissão, em colaboração com o Governo do Egipto, a realizar um estudo sobre os objectivos, estrutura, implicações financeiras e a localização do proposto Centro e a apresentar um relatório à Conferência.

2. Este relatório é apresentado em cumprimento da decisão da Conferência mencionada acima. Apresenta, primeiro, uma actualização relativa à implementação da Política de Reconstrução Pós-Conflito e Desenvolvimento da UA (PCRD) e, em seguida, concentra-se na proposta do Governo do Egipto, tomando em consideração os pontos de vista recolhidos durante as consultas efectuadas pela Comissão com uma vasta gama de intervenientes. O relatório conclui apresentando recomendações sobre a via a seguir.

II. ANTECEDENTES SOBRE A POLÍTICA DO CENTRO DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÓS-CONFLITO DA UA E SUA IMPLEMENTAÇÃO

3. Na sua 9ª Sessão Ordinária realizada em Banjul, Gâmbia, de 25 a 29 de Julho de 2006, o Conselho Executivo adoptou a decisão EX.CL/Dec.302 (IX) sobre o Quadro de Política da AU-PCRD [Documento DOC.EX.CL/274 (IX)]. Na referida Decisão, o Conselho Executivo, entre outros aspectos, endossou o Quadro de Política do PCRD e solicitou a Comissão em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs), agências relevantes das Nações Unidas e outras instituições e Organizações Não-Governamentais Africanas (ONGs) a tomar as medidas necessárias para a implementação efectiva do Quadro de Política, incluindo a elaboração de directrizes operacionais para a sua adaptação aos níveis regional e nacional, a criação de um banco de dados de peritos africanos em Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito a ser posto à disposição dos países saídos de conflitos, a mobilização dos recursos necessários e o aumento da capacidade Africana, incluindo o uso de Voluntários da UA (AUVs), e o reforço da capacidade de ONGs africanas relevantes de modo a que possam abordar as questões pós-conflito. O conselho Executivo decidiu que um Comité Permanente Multidimensional da UA (SMC) deve ser criado para prestar apoio político e mobilizar todos os recursos necessários e disponíveis para a implementação do Quadro de Política, e que este Comité Permanente deve interagir com a Comissão da ONU para a Consolidação da Paz.

4. A política da UA-PCRD tem como objectivo servir como orientação para o desenvolvimento de políticas e estratégias abrangentes que buscam a consolidação da paz e promovem o desenvolvimento sustentável bem como preparam o caminho para o crescimento e regeneração em países e regiões que acabam de sair de conflitos. Dadas as peculiaridades de cada situação de conflito, esta política está concebida como um modelo flexível que pode ser adaptado e pode auxiliar as regiões e países afectados nos seus esforços de reconstrução, segurança e crescimento. O objectivo é melhorar a actualidade, eficácia e coordenação das actividades nos países que acabam de sair de conflitos e lançar os alicerces para a justiça social e paz sustentável, em sintonia com a visão de África de renovação e crescimento. A política é, portanto, concebida como uma ferramenta para: a) consolidar a paz e prevenir o retorno à violência. b) ajudar a abordar as causas principais do conflito, c) encorajar uma planificação rápida e a implementação das actividades de reconstrução; e d) aumentar as complementaridades a coordenação entre os diversos actores envolvidos nos processo de PCRD. A política é apoiada por cinco princípios fundamentais, que constituem os valores e normas básicos mínimos que elucidam a acção em todas as actividades e programas. Estes princípios são a Liderança africana, a apropriação nacional e local, a inclusão, a equidade e a não discriminação.

5. Desde a adopção da Política, esforços sustentados têm sido levados a cabo pela Comissão com vista a sua implementação. A Realização de missões de avaliação multidisciplinares lideradas pela UA aos países que acabam de sair de conflitos tem sido uma das áreas em que a Comissão tem estado muito activa. Essas missões foram levadas a cabo na República Centro Africana - CAR (Abril 2006), Sierra Leone e Libéria (Fevereiro de 2009), República Democrática do Congo e Burundi (Janeiro -Fevereiro de 2010), Sudão (Março a Abril de 2011) e Cote d' Ivoire (Novembro 2011). Estas missões apresentaram recomendações detalhadas sobre a forma como a UA e os Estados-membros podem melhor auxiliar os países em questão na área da reconstrução pós-conflito.

6. Estas missões têm igualmente como objectivo preparar o terreno para o lançamento da Iniciativa Solidariedade Africana (ASI), com vista a mobilizar recursos dentro de África em apoio à reconstrução pós-conflito nos países mencionados acima. A ASI inicia com a Conferência de Solidariedade que marcará o início do processo. A resposta geral dos funcionários do Governo e parceiros no que refere a ASI foi muito positiva e encorajadora. Esta foi vista como uma iniciativa oportuna que pode impulsionar significativamente o continente para um nível maior de desenvolvimento, progresso e confiança.

7. A abordagem conceitual e organizacional da ASI reflecte uma série de dimensões inovadoras. Enquanto a maioria das Conferências de Doadores se concentra em primeiro lugar em compromissos financeiros, a Conferência de Solidariedade Africana terá, além disso, o objectivo de mobilizar contribuições em espécie, partilhar conhecimentos, melhores práticas e capacitação. Em segundo lugar, ela tem como objectivo motivar, capacitar os países africanos a iniciarem de forma sistemática a ajuda mútua aos países irmãos. Finalmente, irá providenciar uma oportunidade única para gerar ideias inovadoras para abordar os desafios do PCDR, bem como contribuir para um sentido renovado de urgência visando promover soluções intra-africanas relativamente à reconstrução pós-conflito e desenvolvimento envolvendo de forma activa o sector privado. A mobilização do

referido apoio de África nesta fase crítica, em conjunto com as promessas de apoio acrescidos dos parceiros internacionais de África (Incluindo a parceria Sul-Sul) irá contribuir significativamente para apoiar os esforços de reconstrução pós-conflito. Nas suas dimensões mais amplas, a ASI tem o potencial de promover a confiança mútua, a integração regional e o novo paradigma “África a ajudar África”

8. A Comissão planeia lançar a ASI através de uma Conferência inaugural em Junho - Julho de 2012 à margem da Cimeira em Lilongwe, Malawi. A fim de assegurar a coordenação efectiva deste processo, esforços estão a ser envidados para estabelecer um Secretariado dentro do Departamento de Paz e Segurança com vista planificar e a fazer o acompanhamento de todos os aspectos relacionados com a Conferência. Entretanto, e com base nas recomendações da missão de avaliação, a Comissão está a identificar medidas práticas de mobilizar apoio urgente em várias áreas para os países em questão.

9. A Comissão está igualmente activa na implementação de projectos de Resultados Rápido (QUIPS), de modo a contribuir de forma simbólica para os esforços do PCRD. Em 2010, o Departamento de Paz e Segurança recebeu 30 propostas de apoio aos QUIPS, das quais um grande número foi seleccionado para auxílio. Estes incluem projectos com base na comunidade na região sul do Sudão (presentemente Sudão do Sul); a reabilitação de centros de saúde e escolas na Libéria; o fornecimento de produtos de saúde, vacinas e medicamentos a hospitais seleccionados nas Ilhas das Comores; e a reabilitação de escolas, água potável e infra-estruturas de mercado em Cote d'Ivoire. Este auxílio mínimo na forma de QUIPS tem dado visibilidade à UA na base. A Comissão tenciona prosseguir estes esforços de forma a alcançar este propósito.

10. Além disso, a Comissão tomou medidas para criar parcerias com instituições activas na área da reconstrução e desenvolvimento Pós-conflito, incluindo o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e a Comissão das NU para a Consolidação da Paz. A Comissão apoia activamente o Conselho de Paz e Segurança (CPS) na sua interacção com a Comissão das NU para a Consolidação da Paz (UNPBC). Importa mencionar a reunião realizada entre o CPS e os membros do UNPBC, realizada em Nova Iorque, a 08 de Julho de 2010. Durante a reunião, os participantes salientaram a necessidade de uma acção conjunta sobre uma série de questões, incluindo a mobilização de recursos e criação de equipas para a realização de avaliação de necessidades dos países acabados de sair de conflitos. Ao levar avante este processo de consulta, os participantes sublinharam a necessidade de permanecer flexível e informal. Ademais, acordos de Cooperação estão a ser desenvolvidos com alguns parceiros bilaterais, em particular a Unidade de Estabilização Britânica do Departamento para o Desenvolvimento Internacional (DfID), o Gabinete dos EUA para o Conflito, Reconstrução e Estabilização S/CRS).

11. Comissão irá aumentar os seus esforços no que diz respeito à implementação da Política da CPDR. Neste aspecto, atenção especial será dada à criação da SMC, com a apresentação aos órgãos Deliberativos da UA, o mais cedo possível, de um documento sobre as modalidades de funcionamento da SMC. O processo da elaboração de uma lista de peritos da PCRD será igualmente acelerado. Ao mesmo tempo, a Comissão irá tentar

reforçar a sua capacidade de implementar a Política do CPRD através da mobilização de recursos humanos adequados e aumento da coordenação interdepartamental, dada a natureza transversal das questões envolvidas. No mesmo âmbito, a cooperação com os parceiros internacionais será aprofundada na base do princípio das complementaridades, vantagem comparativa e colaboração.

III. MODALIDADES PARA O ESTABELECIMENTO DO CENTRO DA UA PARA A RECONSTRUÇÃO PÓS-CONFLITO E DESENVOLVIMENTO

12. A Comissão, que está a trabalhar em estreita colaboração com o Governo do Egipto, consultou uma vasta gama de intervenientes sobre Parâmetros chave do proposto AUC- PCRDR. À luz destas consultas, prevê-se que AUC-PCRDR sirva como um Centro de Excelência da UA para a implementação dos programas do PCRDR em África. O seu maior impulso será a pesquisa, serviços no terreno, formação e a capacitação, em apoio aos esforços da Comissão a nível operacional. Ao agir assim, o Centro preencherá as lacunas identificada pela Comissão à luz da sua experiência nos últimos anos. Não poderá haver uma implementação bem sucedida do processo de implementação que não tenha como base a pesquisa e a formação contínua relativamente às lições aprendidas.

Objectivos e Papel do Proposto Centro AUC-PCRDR

13. Mais especificamente prevê-se que o Centro apoie os processos do PCRDR através de:

- a) Consciencialização e aumento de conhecimentos e competências em reconstrução pós-conflito e Consolidação da Paz/Desenvolvimento;
- b) Promoção, através de pesquisa, mecanismos institucionais sustentáveis de reconstrução pós-conflito aos níveis regional, sub-regional e nacional;
- c) Realizar pesquisas e documentar as lições aprendidas;
- d) Aumentar a resposta às situações pós-conflito através da formação, troca de experiências e de peritos, incluindo a planificação de projectos, monitorização e avaliação;
- e) Propor modalidades para o aumento de complementaridades e coordenação entre os actores envolvidos nos processos de PCRDR, incluindo as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais (CERS/MRs) para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos, Estados-membros, Sociedade Civil, e o sector privado;
- f) Auxiliar a Comissão na elaboração e actualização da sua lista de peritos sobre as várias questões temáticas relacionadas com a PCRDR em África; e
- g) Aumentar a capacidade de mobilização de recursos da Comissão.

14. O âmbito do trabalho deve incluir as áreas de prioridade de Consolidação da paz, tais como segurança, processos políticos, e reconciliação nacional, prestação de serviços básicos e restauração de importantes funções governamentais e revitalização económica, em sintonia com a Política da PCRD da UA. Actividades importantes não exaustivas devem a serem levadas a cabo em colaboração com a unidade do PCRD na comissão incluirão: Documentos conceptuais e de política, reuniões de política sobre melhores práticas e lições aprendidas em situações pós-conflito em África, programas de gemelagem entre as instituições africanas e não africanas visando uma capacitação eficaz, desenvolvimento de uma rede de intercâmbio de conhecimentos e disseminação de informação, organização de conferências de doadores para os países acabados de sair de conflitos e planificação de workshops sobre a PCRD. Prevê-se que o Centro de PCRD da UA, na execução do seu mandato, trabalhe em estreita colaboração com as instituições de pesquisa e outras instituições em África, de forma a fazer uso pleno dos recursos existentes e maximizar o seu impacto.

Estrutura do Centro da PCRD da UA

15. Propõem-se a que o Centro de PCRD da UA inicie com um número limitado de funcionários num total de 7 funcionários que aumentariam gradualmente com o tempo, dependendo da necessidade e da disponibilidade de recursos. O Centro poderia ser chefiado por um Director e auxiliado por um Director Adjunto. O outro pessoal incluiria: (2) Funcionários seniores de Formação e Capacitação (P5 e P4), 2 Oficiais de Pesquisa (P4/P3) e um Oficial de Serviços no Terreno (outreach) e Mobilização de Recursos (P4). Além disso, dever-se-á recrutar um Oficial de Finanças, um Assistente Administrativo e outro pessoal de apoio. Segue-se o Organigrama:

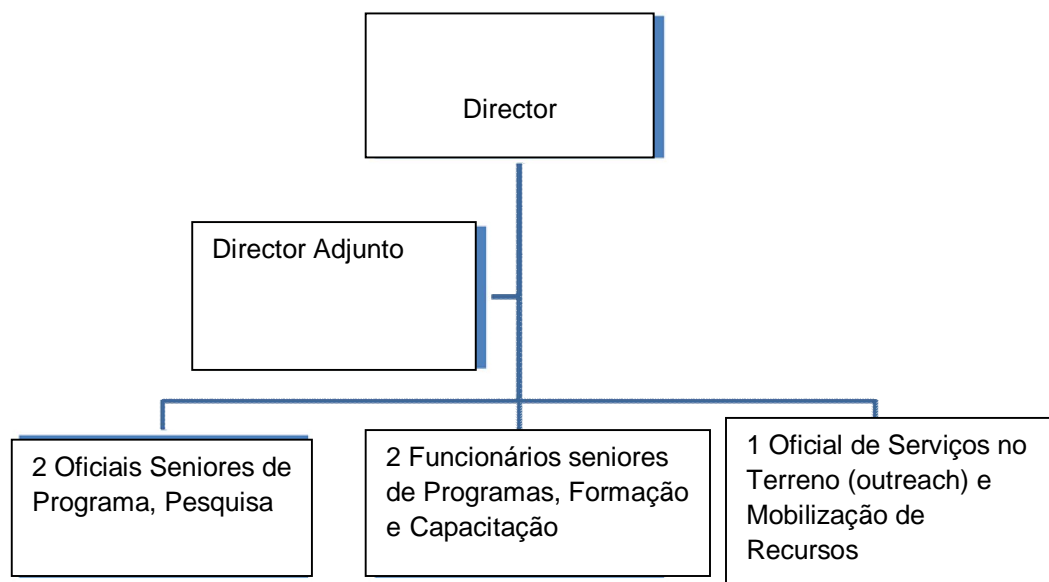


Figura 1

Localização

16. Propõem-se que o Centro seja localizado em Cairo, Egipto. A fundamentação na qual esta proposta se baseia é a de obter vantagem das capacidades, infra-estruturas e

peritos que o Egito pode providenciar nesta área. O Egito participou numa série de missões de manutenção de paz e adquiriu uma grande experiência em apoiar a reforço institucional nos países Africanos. Além disso, o Egito está preparado a disponibilizar apoio de forma a facilitar o lançamento do Centro.

Financiamento e questões orçamentais

17. Um orçamento para o funcionamento do proposto Centro encontra-se em anexo. O orçamento por ano totalizaria 1.4 milhões de Dólares americanos e iria cobrir os custos de funcionamento. O Egito está empenhado em providenciar apoio em espécie num total de 250 mil Dólares americanos para a fase inicial da operacionalização do Centro da PCRD da UA incluindo o edifício do escritório. Propõem-se que, durante os primeiros três anos, o Centro seja exclusivamente financiado por recursos extra orçamentais concedidos pelos Estados-membros e pelos parceiros internacionais. O Governo Egípcio está empenhado em participar activamente nos esforços de mobilização de recursos. Importa notar que a proposta de criar um Centro de PCRD da UA já foi apoiado no quadro do Plano de Acção da Estratégia África-UE para o período 2011-2013.

IV. OBSERVAÇÕES

18. Com os progressos realizados para enfrentar as situações de conflito no continente, há uma necessidade urgente de acelerar os esforços de reconstrução pós-conflito e garantir que África desempenhe o seu papel legítimo a este respeito, tendo em conta que fundamentalmente a reconstrução pós-conflito é um processo político. A criação do Centro de PCRD da UA contribuirá para reforçar a capacidade da Comissão de enfrentar os desafios em mão. Recomenda-se, portanto, ao Conselho Executivo para endossar as recomendações formuladas visando o estabelecimento do centro.

19. Como indicado acima, a operacionalização do Centro será feita de forma gradual. O financiamento será fornecido através de recursos extra-orçamentais nos três primeiros anos. Após uma avaliação do funcionamento do Centro e suas realizações, mais recomendações serão apresentadas sobre a melhor forma de garantir a sua sustentabilidade e reforçar a sua contribuição para os esforços pós-conflito no continente.

Anexo : Orçamento para o Centro

Orçamento para o Estabelecimento e Funcionamento do Centro de Reconstrução Pós-Conflicto e Desenvolvimento da CUA					
S/N	Descrição	Unidade	N° de Meses	Preço Unitário	Quantia em \$EU
I. Salário para a Categoria Profissional					
1.1	Director (D1 Escalão 5)	1	12	13,066.56	156,798.73
1.2	Director - Adjunto (P6 Escalão 5)	1	12	10,684.47	128,213.64
1.3	Oficial Sénior de Programas, Pesquisa (P4 Escalão 5)	1	12	7,905.21	94,862.49
1.4	Oficial Sénior de Programas, Pesquisa (P3 Escalão 5)	1	12	7,000.01	84,000.09
1.5	Oficial Sénior de Programas, Formação e Capacitação (P4 Escalão 5)	2	12	7,905.21	189,724.98
1.6	Oficial Sénior de Programas, Serviços no Terreno (outreach) e Mobilização Pesquisa (P3 Escalão 5)	1	12	7,000.01	84,000.09
1.7	Oficial de Finanças	1	12	6,112.13	73,345.57
	Total da linha 1				810,945.59
II. Salário do Pessoal de Apoio					
2.1	Assistente Administrativo	1	12	1,694.81	20,337.72
2.2	Secretária	1	12	3,420.91	41,050.92
2.3	Estafeta	1	12	691.44	8,297.28
2.4	Motorista	3	12	792.08	28,514.88
	Total da linha 2				98,200.80
III. Programa de Implementação					
3.1	Programa de Implementação	1	1 ano	500,000.00	500,000.00
	Total da linha 3				500,000.00
	Total Geral em \$EU				1,409,146.39

2012

Report of the Commission on the Establishment of an African Union Centre for Post Conflict Reconstruction and Development

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4915>

Downloaded from African Union Common Repository